

31 JUL 1985

*Pedessista propõe*

*consulta em 86 sobre*

*mandato de Sarney*

**OLHA DE SAO PAULO**

Da Sucursal de Brasília

A proposta de consulta popular, no dia das eleições gerais de 1986 — para que o eleitor fixe o prazo de mandato do presidente da República; se o Legislativo deve ser unicameral ou bicameral; e se quer o parlamentarismo ou o presidencialismo — consta de emenda substitutiva do deputado Marcelo Linhares (PDS-CE), à mensagem do governo de convocação da Constituinte.

Linhares propõe, ainda, entre outras mudanças na mensagem original do presidente José Sarney, que a sessão de instalação da Constituinte se dê em 3 de fevereiro de 1987, e não em 31 de janeiro daquele ano; que a presidência dos trabalhos inaugurais seja ocupada, provisoriamente, até eleição do efetivo, pelo congressista de maior número de mandatos federais (e não pelo presidente do STF); que a Assembléia funcione segundo normas regimentais próprias, aprovadas nos quinze primeiros dias de sessões; e que o projeto de Constituição seja aprovado no primeiro ano de sessões da Assembléia.

A emenda do representante pedessista do Ceará permite, durante a Constituinte, que o Executivo, o Judiciário e entidades de classe de nível superior encaminhem à Comissão para Estudos Constitucionais sugestões com vistas à elaboração da nova Carta. Todas as emendas serão votadas em turno único, por maioria absoluta de votos dos membros do futuro Congresso.

Promulgado o projeto da Constituição, as Assembléias Legislativas terão 180 dias para elaborar novas cartas estaduais.